



LEI Nº 663 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional tipo Especial ao Orçamento Vigente do Município até o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, ALAGOAS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto e o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional tipo Especial até o valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados a consoantes especificações a seguir:

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 001 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

PROJETO: 7.012 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	R\$ VALOR
3.3.3.9.0.04.00.00.00.0000	Contratação por tempo determinado	2000.10.0000 – SUAS	119.000,00
3.3.3.9.0.11.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2000.10.0000 – SUAS	5.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	Diárias	2000.10.0000 – SUAS	1.000,00
3.3.39.0.30.00.00.00.0000	Material de Consumo	2000.10.0000 – SUAS	5.000,00
3.3.39.0.36.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2000.10.0000 – SUAS	5.000,00
3.3.39.0.39.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2000.10.0000 – SUAS	5.000,00
TOTAL			140.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoantes determina o art. 43 da Lei ° 4.320, de março de 1964.

Art. 3º - O Código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

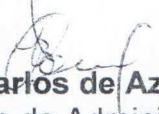
Art. 4º - A ação do art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2014-2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se.

Girau do Ponciano - AL, 11 de agosto de 2017.


David Ramos de Barros
Prefeito


José Carlos de Azevedo
Secretario de Administração

A presente Lei foi, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017).


Marquelaine Magalhães Lopes Santos
Servidora Pública